



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº 029/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 165/2022, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 759/2022, alterada pela Portaria 782/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/09, 14 e 17/12/2022, considerando o surgimento de vagas, ante a desistência de candidatos, e a ampliação de vagas, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4280.2022.0030841-37,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos suplentes, aprovados no Processo Seletivo para aluno regular do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), com área de concentração em educação, para o período de 2023.1, de acordo com as relações abaixo, com os nomes dos candidatos convocados, por ordem de classificação e linha de pesquisa:

**LINHA 1: Política Pública Educacional**

- ISAÍAS TEIXEIRA DOS SANTOS - 12º LUGAR
- ADRIELE OLIVEIRA COSTA - 13º LUGAR
- YURE OLIVEIRA SANTOS - 14º LUGAR
- SANDRA MARIA LOPES SOARES - 15º LUGAR

**LINHA 3: Formação, Linguagem, Memória e Processos de Subjetivação**

- IRISMAR BASTOS VIANA JÚNIOR - 11º LUGAR

**Art. 2º** – Os candidatos convocados deverão matricular-se, exclusivamente, pelo *e-mail*: [ppged@uesb.edu.br](mailto:ppged@uesb.edu.br), entre os dias **09 e 10 de fevereiro de 2023, até as 17:00h do dia 10/02/2023**, devendo anexar ao *e-mail* os seguintes documentos em PDF, em arquivo único:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos e disponibilizado no site do PPGEd);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | [reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP: 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP: 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querere, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 02 (duas) fotos 3x4;
- h) Comprovante de vacinação contra Covid-19.

**Parágrafo Único** – O *e-mail* deverá ser identificado com o título “MATRÍCULA ALUNO REGULAR 2023”.

**Art. 3º** – O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 08 de fevereiro de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

AD PLENAM VITAM